

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1- DATA: 27/11/2019

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

Responsável pela requisição: Pericles Nazima

Telefone/ramal para contato:3231-9500, ramal 1420

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Aquisição emergencial de material odontológico para atendimento de magistrados, servidores e dependentes deste Tribunal. Trata-se de material cuja aquisição emergencial se faz necessária, a fim de possibilitar a continuidade dos atendimentos nos consultórios odontológicos, em prol da saúde de magistrados, servidores e dependentes.

Os produtos deverão ser fornecidos nas seguintes condições:

- na embalagem original do fabricante, em perfeito estado de conservação;
- com prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto.

A Relação dos Materiais Odontológicos segue anexa.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (X) SIM. Se sim, justificar

Devido à grande procura, esta Secretaria já não dispõe, em estoque, de parte dos materiais solicitados e os que ainda se encontram em estoque apresentam prazo de validade próximo ao fim e/ou se apresentam em quantidade reduzida.

Observe-se que grande parte dos itens constam da relação requisitada no CP 219/2019, para aquisição por meio de processo licitatório, porém, na sessão de disputa de lances 3 lotes restaram desertos.

Para atender à situação emergencial deflagrada com a falta de estoque e o fracasso parcial da licitação, solicita-se, pois, a presente aquisição, cabendo observar que foram reduzidos os quantitativos e o prazo de entrega de alguns itens.

A aquisição desses materiais se faz urgente, portanto, a fim de possibilitar a continuidade dos atendimentos nos consultórios odontológicos desta Secretaria.

DATA DESEJÁVEL PARA ENTREGA: 15 dias ou imediato, observados os prazos mínimos apresentados pelos fornecedores.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO (X) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

Não houve registro de ocorrência que tenha afetado a qualidade do fornecimento.

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Reabastecer os estoques dos consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde.

Trata-se, portanto, de material cuja aquisição se faz urgente, a fim de possibilitar a continuidade dos atendimentos nos consultórios odontológicos, em prol da saúde dos magistrados, servidores e dependentes.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

Conforme tabela anexa.

Valores estimados com base em pesquisas em sites de vendas na internet.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações. Não se aplica.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

Não se aplica.

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

Não se aplica.

8.4 É prevista marca de referência? () Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

Não se aplica.

8.5 É exigida marca específica? () Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

Não se aplica.

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Local de entrega:

TRT da 15ª Região, Secretaria de Saúde, na Rua Dr. Quirino, nº 1080, 6º andar, telefone 19-3231-9500, ramais 2606, 2607, com Cíntia, Fernando ou José Carlos, das 11 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Quando se tratar de material com prazo de validade, os materiais solicitados deverão apresentar, no momento da entrega, prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? (X) NÃO () SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

(X) NÃO () SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (X) NÃO () SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (X) NÃO () SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? (X) NÃO () SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de fornecimento.
- Caso se verifique algum defeito, falha ou desacordo em relação às especificações e condições exigidas, nos materiais fornecidos, a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do Tribunal.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A presente aquisição encontra-se prevista no Plano de Contratações – 2019, desta Secretaria, no item 2: "Materiais odontológicos".